*CONTRATO N° 028/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2018.*

*TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTRUTOR DE ARTE E MÚSICA NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) Nº 056/2017, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICIPIO DE IRATI E* CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA

*MUNICIPIO DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho, nº 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Neuri Meurer, CPF N.º 460.339.639-20, Carteira de Identidade N.º 1.277.885-0, residente na Rua Eugenio Fante, nº 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e, de outro lado* CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA, com endereço na Rua Eugenio Fante, 101, centro, na cidade de Irati, Estado de Santa Catarina, inscrito(a) no CPF sob o nº. 070.457.229-07, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO.

*CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO*

*O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do referido contrato, tendo em vista a solicitação da equipe técnica do CRAS de Irati e previsão na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que passa a vigorar conforme Sub-Cláusula abaixo:*

*SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONTRATUAL*

*“4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal adicional de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), no período de 19.04.2018 a 19.12.2018. O CONTRATADO atuará por intermédio do presente Termo Aditivo, nas segundas-feiras, das 07:30 às 09:30 horas.*

*4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à por conta da seguinte Atividade:*

*Órgão: Secretaria De Assistência Social e Desenvolvimento Social.*

*Unidade: Secretaria da assistência social e Desenvolvimento Social.*

*Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção das Atividades do CRAS*

*Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.0152 (85) – Aplicações Diretas............ R$ 2.100,00*

*CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA*

*A vigência do presente termo aditivo será de 19 de abril de 2018 a 19 de dezembro de 2018.*

*CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO*

*Ficam ratificadas as demais clausulas e condições dos Contratos originais, não modificadas pelo presente instrumento.*

*E para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.*

 *Irati/SC, 19 de abril de 2018.*

NEURI MEURER CLEOMAR A. ROSA DA SILVA DE SOUZA

Prefeito Municipal CONTRATADO

CONTRATANTE

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| TESTEMUNHAS: | SERGIO PACHECO CPF: 030.309.598-86 | ROBERTO MIGLIORINI CPF: 037.181.679-30 |  |
|  |  |  |  |